



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 4908/10**

**INSTITUI A SEMANA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO  
DE POUSO ALEGRE/MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Autora: Ver. Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam incluídos no calendário Cultural, Turístico e Religioso os festejos da Semana da Família, a ser comemorada anualmente entre os dias 07 e 15 do mês de agosto, integrando oficialmente o calendário de Eventos do município de Pouso Alegre/MG.

**Art. 2º.** Nesta Semana serão realizadas palestras, encontros, debates e campanhas, a fim de conscientizar a população da importância da família à sociedade e a boa formação de cidadãos.

**Art. 3º.** O Município de Pouso Alegre apoiará as comemorações da Semana da Família, com mobilização dos serviços públicos, divulgação e orientação dos programas mantidos por seus distintos órgãos e secretarias, ficando assegurada a participação da população local, através das suas organizações respectivas, na formulação das atividades e dos festejos.

**Parágrafo único.** Nas atividades definidas neste artigo, o poder público estimulará a participação de organizações comunitárias, culturais, religiosas e empresariais, dentre outras, com as mesmas finalidades.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação proporá um programa de valorização da família, promovendo, junto às escolas municipais, trabalhos a serem desenvolvidos pelos alunos a respeito deste tema.

**Art. 5º.** Para o cumprimento do disposto desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com as entidades organizadas da sociedade civil interessadas em participar das atividades.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE MARÇO DE 2010.**

**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Messias Moraes**  
**CHEFE DE GABINETE**